



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 132, 2º Andar Centro - Diamantina MG, Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Nº. 141, DE 16/04/2021

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 14h, reuniram-se os membros do CMDCA de Diamantina na sala dos Conselhos situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro - Diamantina MG, para tratar de situação que envolvia o Conselho Tutelar e o Presidente do CMDCA. A lista de presença está afixada no livro próprio deste conselho, no verso da página 138. O Sr. Luiz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e pedindo desculpas por ter se manifestado num primeiro momento no grupo de whatsapp, pois se sentiu muito abalado e ofendido com o acontecido. Falou também que, além de estar presidente do Conselho, no qual tem muitas responsabilidades tem o seu trabalho na prefeitura que lhe impõe muitos afazeres, viagens e reuniões com serventes das escolas municipais e também com pessoal sob sua responsabilidade. Esclareceu sua insatisfação com o que vem acontecendo no Conselho Tutelar, que já está sofrendo pressão desde uma reunião prévia onde foi decidido sobre o motorista anterior do referido órgão que estava causando problemas, sendo que quem falou sobre a proposta de trocar o motorista, que estava dando problemas, foi a senhora Magda, presidente do Conselho Tutelar, no intuito de melhorar e minimizar as dificuldades, mas o motorista acredita ter sido o presidente do CMDCA responsável direto por ele ter sido retirado do Conselho. Informou que recebe muitas queixas do Conselho Tutelar, que vem causando um estresse muito grande, um desânimo, pois tudo que faz para o bem, não é bem visto. De acordo com o Presidente, o **problema surgiu no dia 15/04/2021, quando Janaina, conselheira do Conselho Tutelar**, precisou sair de carro para levar uma criança, ao psicólogo, pois já tinha consulta marcada, e o motorista estava viajando a trabalho com outra conselheira. Que ele conseguiu com Secretaria de Educação que emprestasse o carro para este serviço. A referida conselheira tem autorização da prefeitura para dirigir veículos do município através de decreto municipal. **Colocou que hoje de manhã dia 16/04/2021 o então motorista do Conselho Sr. Adilson, ligou para ele, muito nervoso, falando que se a Janaina sair no carro novamente, ele vai sair do conselho e não vai mais prestar serviço naquele órgão.** Segundo o Senhor Presidente, ele explicou ao motorista, que foi uma situação de emergência, que a conselheira tem permissão e autorização para dirigir os carros, porém o Sr. Adilson não lhe deu ouvidos, e não deixou ele acabar de falar. Nesse momento ele ficou muito nervoso, e decidiu tomar uma decisão de sair da presidência do CMDCA, pois para ele neste momento é uma saída para ter um pouco de sossego. Segundo ele, tudo que faz no conselho tutelar é pouco. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Nágila Steffânia Costa reconhece a capacidade do Presidente do CMDCA e fala sobre a responsabilidade de cada um no seu setor de trabalho, produzindo e demonstrando suas habilidades e o aconselhou a terminar o mandato, levando o pleito até o fim, pois enquanto presidente só temos a aplaudir o trabalho dele frente ao CMDCA. Falou também que o CMDCA é limitado para agir em certas situações no Conselho Tutelar, mas vai melhorar quando tiver uma legislação que aplique penalidades, que proponha uma consequência para os atos de improbidade do conselheiro.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 132, 2º Andar Centro - Diamantina MG, Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

Segundo a Conselheira Rute, ela acredita que o conselho já está viciado, que só fazem aquilo que é bom para elas, sem analisar o trabalho desempenhado, a parceria que deve existir entre o CMDCA e o Conselho Tutelar para que se faça um trabalho digno e responsável. Segundo ela falta harmonia e liderança dentro do grupo, pois o conselheiro é mediador e esta função não está sendo reconhecida dentro do grupo. A senhora Nágila deu a sugestão do CMDCA, reunir com todos os membros do conselho tutelar, ouvir todos os problemas e as sugestões, trazer para o grupo de conselheiros, fazer um estudo do que for apresentado, e deste fazer um relatório e apresentar para elas observando todos os aspectos negativos e positivos das questões levantadas. É importante também que a Procuradoria Jurídica do Município já tenha um parecer sobre a questão levantada pelo CMDCA, sobre o Regimento Interno encaminhado para análise. Houve também várias manifestações dos colegas conselheiros no sentido de que o Presidente se mantenha no cargo até o final do pleito, pois é uma pessoa sensata, responsável e sempre disposto a agir em prol do bem comum, sem, contudo deixar de avaliar todas as condições favoráveis ou não para emitir sua decisão. Sem mais a tratar neste momento, eu Ozânia Joaquina dos Reis, secretária adoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Diamantina, dezesseis de abril de dois mil e vinte um.

Após a leitura da Ata 141, a mesma foi aprovada com as seguintes ressalvas:

Ressalva I* foi feita uma ressalva pela conselheira Rute quanto aos dizeres que o conselho estaria viciado e só fazia o que queriam tal frase foi dito em relação ao sistema de folgas por não haver uma legislação e regimento interno claro o sistema de compensação de folgas estariam num processo vicioso, ou seja, repetitivo ao longo dos mandatos.

Ressalva II Ao ouvir a leitura da ata à senhora Magda conselheira tutelar manifestou sua indignação com o CMDCA, fazendo a seguinte pergunta, com que respaldo legal o CMDCA vem criticar as ações do conselho tutelar? Baseado em que se fala que o conselho esta viciado? Quando se fala em participar das reuniões do CMDCA nós ficamos apreensivas, pois este momento de reunião são tão constrangedores que saímos daqui traumatizadas, onde deveria acontecer o contrário, deveríamos sair com satisfação por termos vocês como parceiro. Eu me recordo muito bem que em uma das reuniões que estive presente, uma conselheira do CMDCA atacou diretamente o conselho tutelar, nos dirigindo várias críticas. Não temos apoio deste conselho, se caso desejarem está aqui a Ordália da VEM que pode falar sobre a parceria que temos, o CREAS que sempre estamos juntos nos estudos de caso e realizando demandas em conjunto. Não é fácil trabalhar quando uma conselheira vira pra você e diz: Eu não me encontrei no conselho até hoje, não me sinto realizada, então eu chamo e digo: venha cá, vamos conversar, o que está acontecendo? Você está com algum problema que possa ser compartilhado? Continuando Presidente Magda enfatizou que uma das coisas que nos impede de trabalhar é a falta de equipamentos principalmente computadores, hoje só temos dois. Foram várias vezes que eu e algumas conselheiras procuramos o Luís para conversar, pedir



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 132, 2º Andar Centro - Diamantina MG, Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

orientação porque o trabalho é árduo. Gostaria de dizer também que esta reunião que foi realizada tinha que ter a presença do Conselho Tutelar, uma vez que o assunto era sobre o mesmo. Neste momento foi feita a ressalva de algumas falas descontextualizadas na ata anterior, sendo estas falas colocadas em seu devido contexto e recomendado a ressalva para a próxima ata, que segue: a conselheira Magda foi questionada pela conselheira Rute se não havia conflitos internos conforme já vinha sendo discutido em reuniões anteriores do CMDCA, momento em que a mesma admite ter conflitos sim. E em seguida foi sugerida pela conselheira Rute que se experimentasse o remanejamento na presidência do referido conselho para dar oportunidade de novas formas de condução, ressaltando ainda o reconhecimento do trabalho da conselheira, porém que a alternância de presidência poderia ser benéfica, ocasião em que a conselheira Magda relatou não haver interesse por parte das demais conselheiras em assumir a presidência. O senhor Luís pediu a palavra e disse para a senhora Magda que estava muito surpreso com sua fala e suas colocações, disse que sempre se colocou à disposição e sempre deixou as demandas do setor que atua quando é acionado pelo conselho. Discorreu dizendo que só de um tempo pra cá está tendo participação dos mesmos nas reuniões, disse ainda que se a participação deles fosse frequente, poderia perceber que várias vezes aconteceram discursões sobre o órgão supracitado. Disse também que tem amizades com a conselheira presente já a mais tempo, da mesma forma que é amigo de Janaina e Tatiane mas da porta pra fora. Falou que se tem coisas no conselho que foge de sua competência enquanto presidente, a mesma deveria ter procurado o CMDCA para que fosse deliberado pela plenária do CMDCA dentro da legislação vigente. Relatou ainda que no caso da conselheira que não se encontrou o órgão, isso deveria ter sido comunicado imediatamente para que assim fosse realizados as intervenções necessárias. **Nesta ocasião saiu como encaminhamento uma reunião com todos os membros do Conselho tutelar para ouvir suas reivindicações e possíveis encaminhamentos, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.**